



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

## **Portaria nº 006/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Aporé-GO combinado com a alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que designa competência ao Presidente dessa Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 5º, parágrafo 2º, Anexo III da Lei Complementar do Poder Legislativo Municipal nº 042/2023 de 12 de Dezembro de 2023.

RESOLVE **designar** para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretária Geral da Câmara Municipal**, a Sra. Sandra Maria da Silva (RG nº 25.387.782-9 SSP/SP e CPF nº 447.467.171-68), brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Alves de Oliveira, Quadra “11B”, Lote “04”, nº 656, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé-GO.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Aporé-GO, 03 de janeiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Aporé**